



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 24/2023:**

Nomeando Oteldino Alberto Mendes Freire, para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....952

##### **Extrato do Despacho n.º 25/2023:**

Nomeando Adelino Lopes Monteiro, para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....952

##### **Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 30/2023:**

Contratando Nuno Jorge Mosso dos Santos, para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....952

##### **Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 31/2023:**

Contratando Elisete Pereira Vaz Correia, para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....953

##### **Extrato do Despacho n.º 13/2023:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Marco António Baptista Inocência, Técnico de Finanças Nível I, da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....953

##### **Extrato do Despacho n.º 14/2023:**

Concedendo Licença sem Vencimento a José António Osório Fortes, Inspetor Aduaneiro da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....953

##### **Extrato do Despacho n.º 15/2023:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Adilson Jorge Ledo Semedo, Técnico de Finanças, Nível I, da Direção Nacional do Orçamento e de Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....953

<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS</b> <i>Assembleia Municipal:</i> <b>Deliberação n.º 001,002,003/AMM/23:</b> Deliberações sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2023, da Conta Gerência de 2023 e da Ata da 5.ª Sessão Ordinária.....953
	<b>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS</b> <i>Câmara Municipal:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 1/2020:</b> Nomeando Melinda Zuleica Silveira Soares de Carvalho, para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos.....953
<b>PARTE I 1</b>	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Anúncio de Concurso n.º 7/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um Diretor(a) do Serviço para a Direção de Serviço dos Regimes e Procedimentos Aduaneiros, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....954
	<b>Anúncio de Concurso n.º 9/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um Diretor(a) do Serviço para a Direção de Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....954

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 24/2023** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 25 de abril de 2023:

Oteldino Alberto Mendes Freire, Mestre em Gestão de Empresas Familiares e Empreendedorismo e Licenciado em Administração Pública, do Quadro do Ministério da Saúde, aprovado através da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, área de Gestão é nomeado, durante o período probatório, em Comissão de Serviço para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças (IGF) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, conjugado com a alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93 de 31 de dezembro, Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de Agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de maio de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 25 de abril de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 25/2023** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 25 de abril de 2023:

Adelino Lopes Monteiro, Licenciado em Economia e Gestão, variante Administração e Controlo Financeiro, do Quadro do Ministério da

Educação, aprovado através da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, área de Gestão, é nomeado, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças (IGF) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, conjugado com a alínea a) do n.º 2 e o n.º 4, ambos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e o artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas resultantes desta nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de maio de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 25 de abril de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 30/2023**

Nuno Jorge Mosso dos Santos, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores – Percurso Programação e Sistemas de Informação, aprovado através da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, área de Engenharia Informática, é contratado a termo, para em regime de estágio probatório desempenhar as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças (IGF) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, artigo 14.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas resultantes deste contrato têm cobertura orçamental no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado e Rubrica - 02.01.02.01.01-Contribuições para a Segurança Social.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de maio de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 5 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do contrato de trabalho a termo n.º 31/2023**

Elisete Pereira Vaz Correia, Licenciada em Contabilidade e Administração, ramo Administração e Controlo Financeiro, aprovada através da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, área de Contabilidade, é contratada a termo, para em regime de estágio probatório desempenhar as funções de Inspetora de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças (IGF) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, artigo 14.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas resultantes deste contrato têm cobertura orçamental no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado e Rubrica - 02.01.02.01.01 - Contribuições para a Segurança Social.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de maio de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 5 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 13/2023** — De 2 de junho, do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, do Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de abril de 2022:

Marco António Baptista Inocência, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, em situação de Licença sem Vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 10 de junho de 2022, prorrogada a sua Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 2 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 14/2023** — De 2 de junho de 2023, do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, do Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de abril de 2022:

José António Osório Fortes, Inspetor Aduaneiro, Ref.ª 15, Escalão A, do Quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a contar do dia 8 de setembro de 2023, devidamente autorizada pela Director Nacional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 2 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 14/2023** — Do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, do Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de abril de 2022:

Adilson Jorge Ledo Semedo, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e de Contabilidade Pública, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, em situação de Licença sem Vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2022, prorrogada a sua Licença sem Vencimento por um período de 18 (dezoito) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 1 de julho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 5 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DOS MOSTEIROIS****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 001,002,003/AMM/23 — da VI.ª Sessão Ordinária**

A Assembleia Municipal de Mosteiros, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária, da 7.ª Legislatura Autárquica, no dia 28 do mês de abril do ano 2023, no Salão Nobre - Paços do Concelho, na Cidade de Igreja, Concelho de Mosteiros, deliberou, de acordo com a Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e ancorado nos artigos do Regimento, os seguintes pontos:

**N.º 001/AMM/23** - A Ata da 5.ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade dos deputados presentes, com treze (13) votos a favor dos deputados das duas bancadas, sendo 9 (nove) do PAICV e 4 (quatro) do MpD).

**N.º 002/AMM/23** - O Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Mosteiros referente ao ano de 2022 foi apreciado favoravelmente com nove (09) votos a favor dos deputados do PAICV, quatro (04) votos contra dos deputados do MpD, zero (0) votos em abstenção.

**N.º 003/AMM/23** - A Conta de Gerência da Câmara Municipal de Mosteiros referente ao ano económico de 2021 foi apreciada com votos 9 (nove) a favor dos deputados do PAICV e 4 (quatro) votos contra dos deputados do MpD e nenhum voto de abstenção.

Cidade de Igreja, aos 28 de abril de 2023. — A Mesa da Assembleia Municipal, o Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

—o—

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal**

**Extrato do Despacho n.º 1/2020** — Do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos:

De 17 de novembro 2020:

Melinda Zuleica Silveira Soares de Carvalho, nomeada em Comissão Ordinária de Serviço para exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 108.º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2020. — Secretário Municipal, *Egídio Lopes*.

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Anúncio de Concurso n.º 7/MF/2021**

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal n.º 7/MF/2021

Pelo presente anúncio torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio, com Licenciatura nas áreas de Direito ou Economia, Gestão de Empresas, Gestão de Informática, Fiscalidade e Contabilidade, para a Direção de Serviço dos Regimes e Procedimento Aduaneiros da Direção Nacional de Receitas do Estado.

1. Função: Dirigente Intermédio.
2. Nível: III
3. Vaga: 1 (uma).
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço.
5. Remuneração: 149.022\$00.
6. Requisitos obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter licenciatura e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 5 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.**Anúncio de Concurso n.º 9/MF/2021**

(A que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal n.º 9/MF/2021.

Pelo presente anúncio torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio, com Licenciatura nas áreas de Auditoria ou Economia, Gestão de Empresas, Fiscalidade, Contabilidade e Direito, para a Direção de Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

1. Função: Dirigente Intermédio
2. Nível: III
3. Vaga: 1 (uma).
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço.
5. Remuneração: 149.022\$00.
6. São requisitos obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter licenciatura e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar do quinto dia a seguir ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 5 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**